TERMO DE CIÊNCIA DE MATRÍCULA

EDITAL Nº 28/2021 DE 08 DE SETEMBRO 2021
PROCESSO SELETIVO SISUR/UNILAB – PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS
INGRESSO NO SEMESTRE 2021.1

Eu,_____,
abaixo assinado(a), declaro, sob pena das sanções previstas em Lei, estar ciente de que:

1) tenho pleno conhecimento do regime de oferta (integral ou parcial) do curso_____em que estou matriculado(a).

2) a efetiva consolidação da matrícula fica condicionada ao cumprimento dos procedimentos de matrícula curricular no curso de ingresso. Deverei realizar a matrícula curricular, junto à Coordenação do Curso, **nos dias 01/10 a 06/10/2021,** sob pena de cancelamento do vínculo com a Unilab e perder o direito à vaga;

3) devo cumprir as normas emanadas do Conselho Superior *Pro Tempore* da UNILAB;

4) de acordo com a Lei N° 12.089, de 11 de novembro de 2009, não posso ocupar, simultaneamente, duas vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional;

5) de acordo com a Resolução Nº 030, de 25 de novembro de 2013 Art. 27 § 4º, só poderei efetuar o trancamento do curso após ter integralizado no mínimo 2 (dois) períodos letivos;

6) caso não renove minha matrícula, em qualquer período letivo, tereiminha matrícula cancelada automaticamente e deverei apresentar os motivos à coordenação do curso que analisará a justificativa apresentada.(Arts. 38 e 39 Resolução Nº 030, de 25 de novembro de 2013).

Redenção (CE),_____de_____de 2021

_____
Assinatura do estudante ou Responsável

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA DE MATRÍCULA

EDITAL Nº 28/2021 DE 08 DE SETEMBRO 2021
PROCESSO SELETIVO SISUR/UNILAB – PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS
INGRESSO NO SEMESTRE 2021.1

Eu,_____,
abaixo assinado(a), declaro, sob pena das sanções previstas em Lei, estar ciente de que:

1) tenho pleno conhecimento do regime de oferta (integral ou parcial) do curso_____em que estou matriculado(a).

2) a efetiva consolidação da matrícula fica condicionada ao cumprimento dos procedimentos de matrícula curricular no curso de ingresso. Deverei realizar a matrícula curricular, junto à Coordenação do Curso, **nos dias 01/10 a 06/10/2021,** sob pena de cancelamento do vínculo com a Unilab e perder o direito à vaga;

3) devo cumprir as normas emanadas do Conselho Superior *Pro Tempore* da UNILAB;

4) de acordo com a Lei N° 12.089, de 11 de novembro de 2009, não posso ocupar, simultaneamente, duas vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional;

5) de acordo com a Resolução Nº 030, de 25 de novembro de 2013 Art. 27 § 4º, só poderei efetuar o trancamento do curso após ter integralizado no mínimo 2 (dois) períodos letivos;

6) caso não renove minha matrícula, em qualquer período letivo, tereiminha matrícula cancelada automaticamente e deverei apresentar os motivos à coordenação do curso que analisará a justificativa apresentada.(Arts. 38 e 39 Resolução Nº 030, de 25 de novembro de 2013).

Redenção (CE), _____de_____de 2021

_____
Assinatura do estudante ou Responsável